

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 470/2015

Data: 02/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

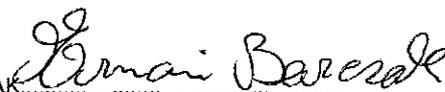
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.22.00.00.00 (381/2015)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK
Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL - RUA EDMUNDO OTTO, S/N, BAIRRO MATRIZ
Destinação: - Aquisição de produtos para limpeza e lavagem dos veículos, maquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	BL	DETERGENTE SHAMPOO (14-01-0210)	312,5000	625,00
2	12	UNI	SOLUPAN (14-01-0271)	312,5000	3.750,00
3	11	BL	INTERCAP (14-01-0114)	312,5000	3.437,50
				Preço Total:	7.812,50

Solicitante: ERNANI BARCZAK



Cruz Machado, 2 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

000002

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 170/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 20 dias
F - Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.
J - Observações: COLETA N.º 331/2015
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

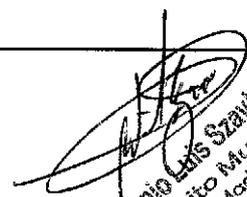
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
381	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.22.00.00.00	7.812,50
Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.812,50

Cruz Machado, 6 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 170/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento ao Departamento Municipal de Obras – Aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.812,50
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.812,50

Cruz Machado, 06 de julho de 2015.


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 10 de Julho de 2015.

Parecer Contábil nº 144/2015

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	3.504	R\$270.817,30	R\$7.812,50
Total						R\$7.812,50

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

00

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 331/2015 Data: 02/07/2015

85.533.989/0001-34

Fornecedor: 6078 - SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTD

1	DETERGENTE SHAMPOO	BL		2,000	312,5000	625,00	Sim ***
2	SOLUPAN	UNI		12,000	312,5000	3.750,00	Sim ***
3	INTERCAP	BL		11,000	312,5000	3.437,50	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.812,50	
				Total Itens Vencedores:		7.812,50	

Fornecedor: 10875 - EMERSON BASI - ME

1	DETERGENTE SHAMPOO	BL		2,000	370,0000	740,00	Não
2	SOLUPAN	UNI		12,000	370,0000	4.440,00	Não
3	INTERCAP	BL		11,000	370,0000	4.070,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.250,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11587 - MARIA LYSENKO - ME

1	DETERGENTE SHAMPOO	BL		2,000	340,0000	680,00	Não
2	SOLUPAN	UNI		12,000	330,0000	3.960,00	Não
3	INTERCAP	BL		11,000	360,0000	3.960,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.600,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.812,50	

000096



VALE VERDE®

SUPERVALE VERDE

Dois Vizinhos, 15 de Junho de 2015

COTAÇÃO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOLUPAN	12X200	R\$ 312,50	R\$ 3750,00
INTERCAP BRANCO	11X200	R\$ 312,50	R\$ 3437,50
SHAMPOO	2X200	R\$ 312,50	R\$ 625,00

TOTAL: R\$ 7.812,50

OBS: Os preços dos produtos acima, são com devolução de embalagem.

Margarida
SUPERVALE VERDE IND. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
EST. RURAL FLOR DA SERRA, S/N.º - MARGARIDA GALVAN
CNPJ: 85511954/0001-11 IE: 32302140-68
E-MAIL: CONTATO@VALEVERDE.NET.BR
FONE: 46.3536.1144 / FAX: 46.3536.3093

85.511.954/0001-11
SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA
DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ESTRADA FLOR DA SERRA S/Nº
B. MARGARIDA GALVAN CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS PARANA

COTAÇÃO

000007

De emerson basi 

Para CRUZ MACHADO PREF 

Data 01-07-2015 14:39

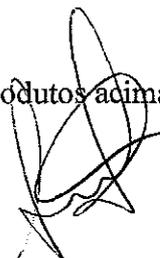
Mensagem 3 de 268 <=>

Dois Vizinhos, 15 de Junho de 2015

COTAÇÃO

PRODUTO UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL	VALOR
SOLUPAN 370,00	12X200 R\$ 4.440,00	R\$
INTERCAP BRANCO 370,00	11X200 R\$ 4.070,00	R\$
SHAMPOO R\$ 740,00	2X200	R\$ 370,00
9.250,00		TOTAL: R\$

OBS: Os preços dos produtos acima, são com devolução de embalagem.



Rei das Mangueiras
(42)3629-4057

MARIA LYSENKO ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 1653
SERRA RÁPIDA - PR
(42)3629-4057 - rei.das.mangueiras@hotmail.com
CNPJ: 08.759.021/0001-26 - IE: 50077031-00

R01.1 - Documento Auxiliar de Venda,

ORÇAMENTO N.º 196

000008

Cliente **MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO**

Telefone Celular CPF/CNPJ 76.339.688/000 RG/IE 0
Endereço AVENIDA VITORIA, 0 - Centro Cidade CRUZ MACHADO Estado PR
Status EM ORC. Data 01/07/2015

Código	UN	Descrição	Descrição Adicional	Qt. Unidade	Valor	Desconto	VL TOTAL
54231	11 BD	DETERGENTE INTERCALY 200LTS	EST	360	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
5427	12 UN	DETERGENTE SOLLIFAN 200LTS	EST	330	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
542312	2 BD	DETERGENTE SHAMPOO 200LTS	EST	340	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 680,00
							R\$ 8.600,00

ATENÇÃO: Este orçamento tem validade por 5 (cinco) dias.
GARANTIA: Sobre qualquer defeito de fábrica.
CONDIÇÕES: Consulte outras condições de pagamento.

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

REI DAS MANGUEIRAS

MARIA LYSENKO ME

Total de Itens R\$ 8.600,00
Valor dos Itens R\$ 8.600,00
Valor do Frete R\$ 0,00
Valor do Desconto R\$ 0,00
Valor TOTAL R\$ 8.600,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 062/2015

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA PARA HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA PARA HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visa à aquisição de produtos para limpeza e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de uma empresa para aquisição de produtos de limpeza pesada para serem utilizados pelo setor de lavagem, para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade. Solicita-se a aquisição de detergente, solupan e intercap, itens essenciais para serem utilizados no lavador do Departamento de Obras, haja vista que os mesmos são indispensáveis na remoção de graxas, óleo e limpeza da frota municipal. Desta forma, se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento do Departamento de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora dos produtos foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 85.511.954/0001-1, localizada em Dois Vizinhos, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante total de R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

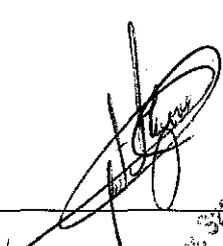
Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de julho de 2015.



Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000013

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,
Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

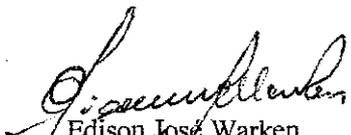
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício

000014

SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 85.511.954/0001-11
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 6.194.973-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 870.331.279-87 e CELIO VITAL GALVAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 643.813.669-72 e Cédula de Identidade nº 4.100.147-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, com sede e foro à St. Estrada Flor da Serra, S/N, Bairro Margarida Galvan, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 85.511.954/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41202793978, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 20098490060, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 2009, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalente a 50.000 (cinquenta mil) quotas, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente a 200.000 (duzentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

- a) 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), integralizados no presente ato pela sócia Ângela Luciane Giroletti Galvan, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- b) 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizados no presente ato pelo sócio Célio Vital Galvan com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Sexta Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Ângela Luciane Giroletti Galvan 48.275 quotas – R\$ 48.275,00 e Célio Vital Galvan 1.725 – R\$ 1.725,00, passando a ser: ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN 192.275 quotas – R\$ 192.275,00 e CELIO VITAL GALVAN 7.725 quotas – R\$ 7.725,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Sexta Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN	192.275	192.275,00
CELIO VITAL GALVAN	7.725	7.725,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade que era o ramo de Fabricação de sabões, detergentes, desinfetantes e produtos químicos para limpeza,

SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
CNPJ/MF No: 85.511.954/0001-11
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

preparações para limpeza e polimento, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e transporte rodoviário de cargas em geral, desta data em diante passa a ser o ramo de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE SABÕES, DETERGENTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DESINFETANTES, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 6.194.973-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 870.331.279-87 e CELIO VITAL GALVAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 643.813.669-72 e Cédula de Identidade nº 4.100.147-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, com sede e foro à St. Estrada Flor da Serra, S/N, Bairro Margarida Galvan, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 85.511.954/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41202793978, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 20098490060, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 2009, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Flor da Serra, S/N, Bairro Margarida Galvan, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE SABÕES, DETERGENTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DESINFETANTES, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE

SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 85.511.954/0001-11
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN	192.275	192.275,00
CELIO VITAL GALVAN	7.725	7.725,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1.992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá à Sócia ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN, isoladamente, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou

SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 85.511.954/0001-11
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 24 de Abril de 2013

Luciane Giroletti Galvan
ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN

Celio Vital Galvan
CELIO VITAL GALVAN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/05/2013
SOB NÚMERO: 20132224453
Protocolo: 13/222445-3, DE 28/04/2013

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO GODOY
Rua João Dalmasquale, 631
FONE: (046) 3581-5550

Reconhecido por verdadeiro a(s) firma
de:
1703085113-ANGELA LUCIANE GIROLETTI
GALVAN.....
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
25 de Abril de 2013

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$ 6,15 + R\$ 0,47 (SELO)

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalmasquale, 631
FONE: (046) 3581-5550

Reconhecido por verdadeiro a(s) firma(s)

150085113-CELIO VITAL GALVAN.....

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
25 de Abril de 2013

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$ 3,06 + R\$ 0,47 (SELO)





000018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.511.954/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/09/1992

NOME EMPRESARIAL
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALE VERDE INDUSTRIA QUIMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ST ESTRADA FLOR DA SERRA

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
MARGARIDA GALVAN

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/07/2015 às 16:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/07/2015

000019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.511.954/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:48:03 do dia 22/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2015.

Código de controle da certidão: **FE06.988B.7657.12FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013502121-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.511.954/0001-11**

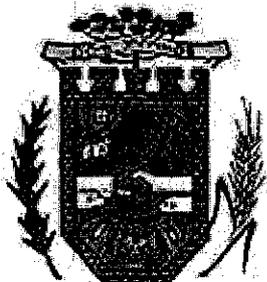
Nome: **SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

000022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **85511954000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ANGELA LUCIANE GIROLETTI GALVAN E CELIO VITAL GALVAN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **14:53:49** do dia **22/04/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{B3E93B97-3825-4BC6-8A72-3F1F73823257}**

A validade desta negativa é até 19/10/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.511.954/0001-11
Certidão nº: 109941487/2015
Expedição: 03/07/2015, às 08:52:42
Validade: 29/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.511.954/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85511954/0001-11
Razão Social: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
EPP
Nome Fantasia: VALE VERDE INDUSTRIA QUIMICA
Endereço: ST ESTRADA FLOR DA SERRA SNR / MARGARIDA GALVAN / DOIS
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071302203984894434

Informação obtida em 03/08/2015, às 09:21:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone / Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 164/2015

Modalidade: DISPENSA nº 062/2015

000025

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de produtos de limpeza e higienização para utilização nos veículos da frota municipal. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone / Fax: (042) 3554-1222

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

000026

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 04 de agosto de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000027

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Alonho Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CONTRATADO

Supervale Verde Indústria de Produtos

Químicos LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000028

Processo de Dispensa: 062/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº164/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

Favorecido: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA, CNPJ: 85.511.954/0001-11

Valor Total R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 170/2015
Processo de Licitação: 164/2015
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/1

000029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 164/2015
- b) Licitação Nr.: 62/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/08/2015
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTD (6078)

1	DETERGENTE SHAMPOD	BL	2,00	0,0000	312,50	625,00
2	SOLUPAN	UNI	12,00	0,0000	312,50	3.750,00
3	INTERCAP	BL	11,00	0,0000	312,50	3.437,50
Total do Fornecedor:						7.812,50
Total Geral:						7.812,50

Cruz Machado, 4 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Luis Szaykowski
Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 170/2015
Processo de Licitação: 164/2015
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 164/2015
b) Licitação Nr.: 62/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/08/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTD (6078)

1	DETERGENTE SHAMPOO	BL	2,00	0,0000	312,50	625,00
2	SOLUPAN	UNI	12,00	0,0000	312,50	3.750,00
3	INTERCAP	BL	11,00	0,0000	312,50	3.437,50
					Total do Fornecedor:	7.812,50
					Total Geral:	7.812,50

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 170/2015
Processo de Licitação: 164/2015
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (381) Saldo: 268.847,58

000031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5386/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 170/2015
Processo Nr.: 164/2015
Data do Processo: 10/07/2015
Data da Homologação: 04/08/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 04/08/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 62/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTD** Código: 6078
Endereço: ST ESTRADA FLOR DA SERRA, SN
Cidade: Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000
CNPJ: 85.511.954/0001-11 Inscrição Estadual: 32302140-68

Telefone:
Banco:
Agência:
Conta Corrente: **000032**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 268.847,58

Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 20
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

Observações: COLETA N.º 331/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	BL	DETERGENTE SHAMPOO (14-01-0210)		312,50	625,00
2	12,000	UNI	SOLUPAN (14-01-0271)		312,50	3.750,00
3	11,000	BL	INTERCAP (14-01-0114)		312,50	3.437,50

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	7.812,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.812,50

Cruz Machado, 4 de Agosto de 2015

Prefeito Municipal

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 180/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escavadeira hidráulica de esteira Hyndai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

Favorecido: BMC Hyundai S.A, CNPJ: 14.168.536/00020-98.

Valor Total R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezoito reais e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e manutenção de estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 062/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 164/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos ve-

ículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

Favorecido: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA, CNPJ: 85.511.954/0001-11.

Valor Total R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BMC Hyundai S.A

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas de máquina escavadeira hidráulica de esteira Hyundai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

VALOR TOTAL: R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezesseis e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
BMC Hyundai S.A
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.A. Oliveira Assessoria Educacional - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrarem palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação Infantil e Semana Pedagógica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
C.A. Oliveira Assessoria Educacional - ME
CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 76.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 134/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especificações contidas no termo de contrato.

CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2015.

TERMO DE CONTRATO: Nº 000182/2015 - Sequência 2965.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso VIIIº da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.



AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15

OBJETO: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Mateus do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Prorrogada até às 17h15 do dia 4/8/2015. **PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** Prorrogada para as 15h30 do dia 9/9/2015. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Prorrogada para as 16h30 do dia 9/9/2015. **CONSULTAS:** Prorrogada até às 17h de 28/8/2015. **Alterações:** Conforme comunicado nº 1, o qual está disponível no site <http://licitacoes.sanepar.com.br/>. As demais condições permanecem inalteradas.

Francisco Cesar Farah
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ciebter Luciano dos Anjos - GeneralNat.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de fibra óptica via fibra óptica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Cruz Machado.

VALOR DO ADITIVO: Acresca o valor contratual em 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fomecido pelo IBGE, que perlas e seis reais a cinquenta e cinco centavos) sobre o valor global do contrato.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Ciebter Luciano dos Anjos - GeneralNat
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 114/2015 SEQUENCIAL Nº 2798

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

DISTRATADO: Yolanda Preto

DO OBJETO - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, e conteúdo da prestação de serviços de profissional de enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial, oriundo do Pregão Presencial nº 39/2015 - Contrato nº 114/2015 - Sequencial nº 2798.

FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

Data de assinatura: 02/07/2015.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2015 SEQUENCIAL 2888/2015

REF. PREGÃO P Nº 37/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATADO: GRAFICA BS LTDA - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para confecção de material de comunicação visual, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015 - ID 2901/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2014

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especificações contidas no termo de contrato.

CONTRATAD: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato nº 00264/2014 (2261), o percentual de 26% correspondente ao valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 54 km no turno matutino, equivalente a 15.930 km em 295 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,17 (cinco reais e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 80.765,10 (oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTDA-ME
CONTRATADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRD UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna pública a prorrogação da licitação para o dia 10/8/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM RETRIDADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO. A presente licitação será do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio, Mogno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837, ramais 217 ou 226.

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2015 - ID 2907/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2014

OBJETO DO CONTRATO: Fomecimento de 100.000 (cem mil) litros de leite integral pasteurizado, tipo "a" em embalagem de 01 (um) litro, destinados às Creches Infantis, Cessa Lar e Casa Abnigo.

CONTRATAD: CÉSAR F. WILMSEN E CIA LTDA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo da vigência do Termo de Contrato nº 013/2014 (213) fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, e iniciar 02/08/2015 a a terminar em 30/09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso I da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Supervel Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos de frota pertencente a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.512,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Supavel Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTRES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO. DO REAJUSTE: ITEM 04: Passa de 91 km diários para 110 km diários.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 03: Serão realizados 115 km no turno matutino, equivalente a 33.695 km em 293 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 112.541,30 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 04: Serão realizados 110 km no turno matutino, equivalente a 32.291 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 92.822,40 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quatrocentos e vinte e dois centavos).

Perfazendo e importância global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
A. CARDOSO TRANSPORTRES - ME
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 033/2015.

Interessado: Secretária Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTRLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 180/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escavadeira hidráulica da esteira Hyundai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

Favorecedor: BMC Hyundai S.A, CNPJ: 14.168.536/0001-98.

Valor Total R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezesseis e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2015.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e manutenção de estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado a arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015
PROCESSO Nº. 183/2015
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.org.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.org.br - ou via fax - (42)3564-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não conferiram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (6)

Comissão Permanente de Licitação

Variedades



HORÓSCOPO
Previsão para hoje

ÁRIES
21/03 a 20/04

ÁRIES

Você começa a semana com disposição para encarar mudanças. Pode descobrir como usa-as a seu favor, ainda mais se agir com discrição. Segredo do passado pode vir à tona, mas sabera lidar com isso. Só não abuse da sorte, pois pode ter perdas. A vida amorosa ganha novo fôlego à noite. Cor: azul.

TOURO
21/04 a 20/05

TOURO

Bom dia para correr atrás dos seus interesses. Explore contatos e aposte no diálogo para se entender com todos, especialmente com pessoas mais próximas. Vai ser fácil descobrir interesses em comum com colegas e trabalhar em grupo. Há sinal de tensão entre familiares e a sua cara-metade. Cor: rosa.

GÊMEOS
21/05 a 20/06

GÊMEOS

Concentre sua atenção no trabalho, batalhando com unhas e dentes por uma posição melhor. Te seu lado ambicioso e não desista do que deseja. Bom momento para pedir ou negociar um aumento. Só evite focos ou conversinhas demais no serviço. Mostre seu carinho à quem ama. Cor: preto.

CÂNCER
21/06 a 21/07

CÂNCER

Hoje, você não terá problemas para tentar algo novo, se ariscar um pouco mais e sair da rotina - vindas, inclusive na casa ou até mesmo de endereço. Mantenha seus interesses em segredo e aproveite para tentar algo mais ousado. Mas fuja de atritos com familiares. No romance, saia da rotina. Cor: creme.

LEÃO
22/07 a 22/08

LEÃO

Se anda pensando em fazer um curso, essa é a hora. Além da curiosidade, também vai contar com uma dose extra de sorte. Viagem a trabalho ou por conta de interesses pessoais pode ser um sucesso. Explore sua popularidade e faça novos contatos - pode até surgir um novo amor. Cor: lilás.

VIRGEM
23/08 a 22/09

VIRGEM

O segredo para o sucesso é agir em grupo! Aproxime-se de quem pensa como você e batalhe por interesses em comum. Ótimo momento para reforçar os laços com os amigos. Só evite focos - não é hora de falar demais nem revelar segredos. Apimente as coisas com o par. Cor: verde.

LIBRA
23/09 a 22/10

LIBRA

Explore sua determinação e mergulhe no trabalho! Não falta energia e disposição para dar conta das tarefas, resolver assuntos pendentes e até ganhar uma grana extra. Sua dedicação pode melhorar sua imagem profissional. Ficar ao lado do par e mostrar seu carinho à relação mais sólida. Cor: marrom.

ESCORPIÃO
23/10 a 21/11

ESCORPIÃO

Um astral leve e animado vai marcar essa segunda. Aproveite as boas energias para correr atrás dos seus interesses, ainda mais se precisa de uma dose extra de sorte para atingi-los. Viagem ou contato com pessoas de fora pode levantar seu ânimo. A vida amorosa conta com romantismo. Cor: bege.

SAGITÁRIO
22/11 a 21/12

SAGITÁRIO

Assuntos domésticos vão exigir grande parte da sua atenção. Mas a melhor maneira de cuidar disso é com discrição, ok? Se anda pensando em começar uma reforma ou mudar de casa, vá em frente! Planos para uma viagem podem enfrentar dissabores. Favorecidos a paqueta ou os momentos a dois. Cor: marrom.

CAPRICÓRNIO
22/12 a 20/01

CAPRICÓRNIO

Sua facilidade para conversar e se expressar deve ser aproveitada no trabalho. Faça novos contatos, peça a ajuda dos amigos e troque ideias com os colegas. Através de um bom diálogo, pode até formar uma parceria ou sociedade. O par em um programa caseiro pode ser gostoso. Cor: marrom.

AQUÁRIO
21/01 a 19/02

AQUÁRIO

Você começa a semana com muita habilidade para lidar com as finanças. Aproveite qualquer chance de descolar uma grana extra - pode até negociar um aumento ou mesmo uma promoção, se mostrar empenho. Deixe de lado as diferenças e os atritos com quem ama. Paqueta protegida. Cor: rosa.

PEIXES
20/02 a 20/03

PEIXES

Vai sentir uma dose extra de confiança e pode redobrar os esforços ao batalhar pelos seus interesses. Também conta com a sorte, a criatividade e o charme para se destacar. Vale a pena entrar em contato com pessoas queridas que estão longe. Cuide da saúde. Vai se apegar mais ao par. Cor: cinza.

Frase do dia:

"Onde há vinte e quatro modos de negar, haverá vinte e cinco de pedir." • Pe. Antônio Vieira •

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 062/2015.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 164/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza páade para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.
Favorecido: Supervalve Verde Indústria de Produtos Químicos LTOA, CNPJ: 85.511.954/0001-11. Valor Total R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II de Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: (3.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.
Prefeito Municipal

No Portal Vvale você encontra
+ informação

www.vvale.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 067/2015.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 119/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de administrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.
Favorecido: C.A. Oliveira Assessoria Educacional, CNPJ: 19.982.514/0001-18.
Valor Total R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 067/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00
Dotação orçamentária: (6.01.2.021.3.3.90.39 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.
Prefeito Municipal

PREVISÃO PARA HOJE
Mín. 11 °C Máx. 24 °C

MANHÃ Poucas nuvens	TARDE Predomínio de sol com possibilidade de chuvas isoladas	NOITE Muitas nuvens
-----------------------------------	--	-----------------------------------

NOVELAS

Além do Tempo

Loãb questiona Nat, que inventa que o desmaio foi apenas fingimento. Bianca pede a ajuda de Jade para desmascarar Nat. Josefine inicia seu plano secreto para a demolição da fábrica. Germano visita Nat, que lhe pede orientações. Pedro comenta com João que desconfia que Karina esteja grávida e Delma ouve. Germano pede a Duca que não se afaste de Nat. Joaquina revela a verdade sobre os planos de Josefina para Nando. Gael surpreende Luiz conversando com Nat.

Além do Tempo

Melissa afirma a Felipe que descobrirá quem é a mulher por quem ele está apaixonado. Afonso defende Anita de Zilda. Raul comunica a Gema que não voltará a trabalhar para Vitória. Zilda repreende Severa por fazer intrigas sobre Felipe para Melissa. Bento assedia Rosa. Em illa afirma a Livia que não deixará Campobello até encontrar Bernardo. Melissa sonda Bianca sobre os boatos do término de seu noivado. Felipe encontra Livia.

I ♥ PARAISÓPOLIS

Ximena comunica a Grego que Soraya conseguiu escapar. Juju não gosta de saber que Benjamin passou a noite com Mari. Soraya e Danda conversam sobre o comportamento de Mari. Eva avisa a Jurandir que, se ela não arrumar emprego, terá de deixar sua casa. Juju sugere que Benjamin assuma um compromisso sério com Mari. Grego invade a casa de Soraya. Júnior tenta defender Soraya. Grego vai para o quarto de Soraya e ela o segue. Expedito termina a limpeza e a restauração do escritório de Benjamin.

BABILONIA

Regina salva Olívia do incêndio provocado por Cris. Dora e Júlia revelam a Regina que as imagens de seu resgate a Olívia estão sendo compartilhadas na internet. Vinicius e Cris decidem reatar seu relacionamento. Valeska exige que Osvaldo se afaste de Clóvis e Norberto. Keren afirma a Luis Fernando que o casamento acabou. Pierre convida Regina para ser a nova modelo de sua marca no Brasil. Aderbal decide antecipar o lançamento de sua nova obra em Jatobá para minimizar a notícia do noivado de Lais. Beatriz planeja separar Inês de Aderbal. Norberto consegue um apartamento para Luis Fernando. Regina descobre que Cris está grávida.

PESQUISA SAÚDE

www.vvale.com.br/saude
facebook.com/pesquisasaude